

092201090562017PD10952	15.960,00	05-09-2017
092201090562017PD10962	7.057,50	09-09-2017
092201090562017PD10966	2.485,00	10-09-2017
092201090562017PD10974	4.404,48	09-09-2017
092201090562017PD10989	780,00	09-09-2017
092201090562017PD10990	2.106,00	09-09-2017
092201090562017PD10991	234,00	09-09-2017
092201090562017PD10992	7.563,15	09-09-2017
092201090562017PD10993	16.017,00	10-09-2017
092201090562017PD10994	8.430,00	10-09-2017
092201090562017PD10995	26.133,00	10-09-2017
092201090562017PD10996	3.845,43	10-09-2017
092201090562017PD10997	2.250,00	10-09-2017
092201090562017PD10998	29.900,00	10-09-2017
092201090562017PD11000	1.372,00	13-09-2017
092201090562017PD11001	22.900,00	13-09-2017
092201090562017PD11003	4.588,20	13-09-2017
092201090562017PD11053	37.800,00	10-09-2017
092201090562017PD11059	8.880,00	13-09-2017
092201090562017PD11141	4.760,00	16-09-2017
092201090562017PD11142	2.400,12	16-09-2017
092201090562017PD11143	1.653,60	16-09-2017
092201090562017PD11165	7.521,60	16-09-2017
092201090562017PD11166	2.160,00	16-09-2017
092201090562017PD11167	535,50	16-09-2017
092201090562017PD11168	244.080,00	16-09-2017
092201090562017PD11399	11.600,00	14-09-2017
092201090562017PD11400	3.278,00	14-09-2017
092201090562017PD11403	27.230,40	17-09-2017
092201090562017PD11404	5.766,00	17-09-2017
092201090562017PD11405	8.649,00	17-09-2017
092201090562017PD11406	2.883,00	17-09-2017
092201090562017PD11446	100.860,00	18-09-2017
092201090562017PD11447	3.034,08	21-09-2017
092201090562017PD11449	10.050,00	22-09-2017
092201090562017PD11450	13.055,32	22-09-2017
092201090562017PD11451	15.429,03	22-09-2017
092201090562017PD11452	242,00	22-09-2017
092201090562017PD11453	12.288,00	22-09-2017
092201090562017PD11454	27.750,00	23-09-2017
092201090562017PD11455	15.120,00	23-09-2017
092201090562017PD11456	10.004,00	23-09-2017
092201090562017PD11457	87.400,00	24-09-2017
092201090562017PD11458	38.298,00	24-09-2017
092201090562017PD11459	7.440,00	27-09-2017
092201090562017PD11460	3.878,00	27-09-2017
092201090562017PD11461	18.450,00	27-09-2017
092201090562017PD11467	10.764,00	17-09-2017
092201090562017PD11468	1.984,00	17-09-2017
092201090562017PD11470	3.407,60	17-09-2017
092201090562017PD11471	119.266,00	17-09-2017
092201090562017PD11472	1.965,60	17-09-2017
092201090562017PD11473	49,14	17-09-2017
092201090562017PD11474	1.425,06	17-09-2017
092201090562017PD11475	948,60	17-09-2017
092201090562017PD11476	2.439,00	17-09-2017
092201090562017PD11477	813,00	17-09-2017
092201090562017PD11480	6.829,00	18-09-2017
092201090562017PD11481	7.660,56	18-09-2017
092201090562017PD11482	7.665,92	18-09-2017
092201090562017PD11483	2.522,60	20-09-2017
092201090562017PD11504	8.595,00	20-09-2017
092201090562017PD11505	136.152,00	20-09-2017
092201090562017PD11507	1.185,90	20-09-2017
092201090562017PD11508	24.000,00	20-09-2017
092201090562017PD11509	48.000,00	20-09-2017
092201090562017PD11510	504,00	20-09-2017
092201090562017PD11511	1.857,70	16-09-2017
092201090562017PD11512	35.550,00	17-09-2017
092201090562017PD11513	68,34	17-09-2017
092201090562017PD11525	638,78	12-09-2017
092201090562017PD11550	6.720,00	17-09-2017
092201090562017PD11551	3.900,00	17-09-2017
092201090562017PD11552	1.632,00	17-09-2017
092201090562017PD11553	26.025,02	17-09-2017
092201090562017PD11555	530,40	17-09-2017
092201090562017PD11556	1.189,00	17-09-2017
092201090562017PD11557	7.644,00	17-09-2017
092201090562017PD11558	1.216,32	17-09-2017
092201090562017PD11559	52.746,00	17-09-2017
092201090562017PD11560	10.484,00	17-09-2017
092201090562017PD11561	13.650,40	17-09-2017
092201090562017PD11562	4.650,00	20-09-2017
092201090562017PD11563	1.004,97	20-09-2017
092201090562017PD11564	6.212,40	20-09-2017
092201090562017PD11565	1.110,00	21-09-2017
092201090562017PD11566	7.200,00	21-09-2017
092201090562017PD11567	1.000,80	23-09-2017
092201090562017PD11568	2.250,00	21-09-2017
092201090562017PD11569	5.040,60	21-09-2017
092201090562017PD11570	2.520,30	21-09-2017
092201090562017PD11572	2.640,00	21-09-2017
092201090562017PD11573	1.360,00	21-09-2017
092201090562017PD11574	5.105,33	21-09-2017
092201090562017PD11575	34.032,00	22-09-2017
092201090562017PD11576	50.000,00	22-09-2017
092201090562017PD11577	112.500,00	22-09-2017
092201090562017PD11579	10.357,76	22-09-2017
092201090562017PD11580	3.528,00	22-09-2017
092201090562017PD11581	1.666,00	22-09-2017
092201090562017PD11582	16.796,81	22-09-2017
092201090562017PD11583	3.250,00	23-09-2017
092201090562017PD11584	7.280,00	23-09-2017
092201090562017PD11585	1.021,20	23-09-2017
092201090562017PD11586	8.352,00	23-09-2017
092201090562017PD11587	1.470,00	23-09-2017
092201090562017PD11588	7.048,00	23-09-2017
092201090562017PD11589	7.012,80	23-09-2017
092201090562017PD11591	40.783,68	23-09-2017
092201090562017PD11592	7.965,00	24-09-2017
092201090562017PD11671	1.326,36	24-09-2017
092201090562017PD11672	4.795,75	24-09-2017
092201090562017PD11674	512,40	27-09-2017
092201090562017PD11675	828,00	27-09-2017
092201090562017PD11697	13.140,00	14-09-2017
092201090562017PD11711	13.132,80	17-09-2017
092201090562017PD11723	631,06	27-09-2017
092201090562017PD11724	106,78	27-09-2017
092201090562017PD11725	347,00	27-09-2017
092201090562017PD11726	1.037,36	27-09-2017
092201090562017PD11727	4.000,00	27-09-2017
092201090562017PD11728	5.103,00	27-09-2017
092201090562017PD11729	848,00	27-09-2017
092201090562017PD11730	1.174,50	27-09-2017
092201090562017PD11731	8.740,00	27-09-2017
092201090562017PD11736	3.740,00	27-09-2017
092201090562017PD11738	7.955,50	28-09-2017
092201090562017PD11739	42.104,00	28-09-2017
092201090562017PD11740	4.770,00	28-09-2017
092201090562017PD11741	22.440,00	28-09-2017
092201090562017PD11768	132,60	22-09-2017
092201090562017PD11769	7.823,40	22-09-2017
092201090562017PD11770	38.195,60	27-09-2017
092201090562017PD11771	56.170,00	27-09-2017
092201090562017PD11780	32.500,00	28-09-2017
092201090562017PD11790	3.600,00	29-09-2017
092201090562017PD11791	7.877,60	29-09-2017
092201090562017PD11802	536,00	20-09-2017
092201090562017PD11803	3.564,00	29-09-2017

092201090562017PD11804	4.480,00	29-09-2017
092201090562017PD11805	28.340,00	29-09-2017
092201090562017PD11806	3.984,00	29-09-2017
092201090562017PD11807	3.984,00	29-09-2017
092201090562017PD11808	7.752,00	29-09-2017
092201090562017PD11814	18.975,00	29-09-2017
092201090562017PD11815	755,20	29-09-2017
092201090562017PD11825	1.717,20	30-09-2017
092201090562017PD11828	7.518,90	30-09-2017
092201090562017PD11830	7.105,76	30-09-2017
092201090562017PD11831	14.990,80	30-09-2017
092201090562017PD11832	37.800,00	30-09-2017
092201090562017PD11833	1.737,05	30-09-2017
092201090562017PD12035	962,55	28-09-2017
092201090562017PD12074	1.946,50	20-09-2017
092201090562017PD12140	7.465,20	22-09-2017
092201090562017PD12148	68.711,18	11-10-2017
092201090562017PD12212	594,65	26-09-2017
092201090562017PD12213	3.147,60	26-09-2017
092201090562017PD12214	584,80	26-09-2017
092201090562017PD12215	4.447,14	26-09-2017
092201090562017PD12235	10.231,20	25-09-2017
092201090562017PD12268	616,08	11-10-2017
092201090562017PD12269	78,12	11-10-2017
092201090562017PD12313	1.022,55	28-09-2017
092201090562017PD12369	6.820,00	11-10-2017
092201090562017PD12370	558,48	11-10-2017
092201090562017PD12371	303,55	11-10-2017
092201090562017PD12388	1.900,00	11-10-2017
092201090562017PD12480	8,08	11-10-2017
092201090562017PD12685	5.620,75	11-10-2017
092201090562017PD12686	4.569,06	11-10-2017
092201090562017PD12687	431,20	11-10-2017
092201090562017PD12690	15,34	11-10-2017
092201090562017PD12698	25.448,36	11-10-2017
092201090562017PD12818	6.243,20	11-10-2017
092201090562017PD12821	5.303,80	11-10-2017
092201090562017PD12851	442,00	11-10-2017
092201090562017PD12966	1.449,65	11-10-2017
092201090562017PD12967	874,30	11-10-2017
092201090562017PD12968	2.543,88	11-10-2017
092201090562017PD12972	6.314,84	11-10-2017
092201090562017PD12975	357,99	11-10-2017
092201090562017PD13139	1.562,40	11-10-2017
092201090562017PD13140	1.562,40	11-10-2017
092201090562017PD13141	12.552,15	11-10-2017
092201090562017PD13142	3.437,85	11-10-2017
Total	3.654.022,54	

Comunicado

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis gênero alimentício, contrato de locação de equipamentos, contrato de manutenção, gás medicinal, contrato de serviços, creche e material radioativo, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

Documento	Valor Documento	Data Vencimento
092201090562017PD12098	3.351,55	12-10-2017
092201090562017PD12149	6.750,00	12-10-2017
092201090562017PD12272	93.313,41	12-10-2017
092201090562017PD12274	5.520,00	12-10-2017
092201090562017PD12287	787,05	12-10-2017
092201090562017PD12389	3.870,00	12-10-2017
092201090562017PD12390	4.341,64	12-10-2017
092201090562017PD13048	3.368,98	12-10-2017
092201090562017PD12014	1.113,00	12-10-2017
092201090562017PD12115	99,84	13-10-2017
092201090562017PD12152	4.690,64	13-10-2017
092201090562017PD12165	4.526,00	13-10-2017
092201090562017PD12185	18.450,00	13-10-2017
092201090562017PD12196	4.285,41	13-10-2017
092201090562017PD12290	484,27	13-10-2017

Código: 13413
 Proponente: Antares Sp Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Meu Saba
 Código: 17287
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Carla Tenenbaum
 Projeto: Desespírais
 Código: 17641
MÚSICA
 Proponente: Antonio Berchmans Canto Me
 Projeto: Cinepiano – Giro Sp
 Código: 18655
 Proponente: Eliana Lucia Giroto De Aquino
 Projeto: Música Em Ação IV Edição
 Código: 17143

A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
 Proponente: A Casa De Cultura De Israel
 Projeto: A Cultura Que Transforma
 Código: 17496
 Valor: 241.374,77
PARA

Proponente: A Casa De Cultura De Israel
 Projeto: A Cultura Que Transforma 2017
 Código: 23679
PROGRAMA DE RÁDIO E TV
 Proponente: Natureza Viva Eventos Ltda Epp
 Projeto: Brotolândia
 Código: 18524
 Valor: R\$19.425,76
PARA

Proponente: Julia Machado Berweth Saba
 Projeto: Cta – 50 Anos De História
 Código: 20848
PROGRAMA DE RÁDIO E TV
 Proponente: Natureza Viva Eventos Ltda Epp
 Projeto: Brotolândia
 Código: 18524
 Valor: R\$ 13.294,27
PARA

Proponente: Comtextos Comunicação E Marketing S/S Ltda,
 Projeto: Ateliê Público
 Código: 22791
MÚSICA

Proponente: Diego Luiz Da Silva
 Projeto: Circulação Do Show “Se Deixe Levar” Da Banda Cooperativa Do Reggae E Projeto Circulação E Cd.
 Código: 20461
 Valor: R\$8.500,00
PARA

Proponente: Luis Fernando Corradini
 Projeto: Projeto Circulação E Cd
 Código: 18035
 Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de cooperação
 Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e o Consulado Geral do México em São Paulo.

Processo 275/2017
 Partícipes: Fundação Memorial da América Latina e Consulado Geral do México em São Paulo.

Objeto: Cooperação mútua para promover a realização do tradicional evento mexicano “Dia dos Mortos”, nos Espaços Gabriel García Márquez e Praça da Sombra, áreas em frente ao Pavilhão da Criatividade e ao lado da Administração.

Período-evento: de 25/10 a 07-11-2017.
 Vigência: da assinatura até 07-12-2017.

Data da Assinatura: 09-10-2017

Despacho do Diretor Presidente, de 29-9-2017
 Processo 028/2017 - Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor de Atividades Culturais, com fundamento no artigo 25, da citada norma legal, para contratação da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, CNPJ: 61.914.891/0001-86 e a empresa Caselú-dico Ltda – ME, CNPJ: 12.249.654/0001-32, para aditamento de contrato referente a realização da exposição “Rá Tim Bum – O Castelo”, no Pavilhão da Criatividade desta Fundação, no valor total de R\$ 680.000,00.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10-10-2017
 Processo: 172/17. Interessada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.

Assunto: Patem - Avaliação do Potencial Mineral e Bases para o Ordenamento Territorial do Município de Ribeirão Branco - SP.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, de fls. 79/83, 95 e 98, e do Parecer Referencial CJ/SDECTI

2/2017 (fls. 84/94), Autorizo a celebração do convênio com o Município de Ribeirão Branco, visando à avaliação do potencial mineral e bases para ordenamento territorial no Município, no valor de R\$ 168.811,80, sendo R\$ 155.383,10 de responsabilidade do Estado e R\$ 13.428,70 do Município.

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato de Convênio
 Convênio 12/2017
 Convenientes: Secretaria de Desenvolvimento Economico, Ciência Tecnologia e Inovação e o Município de Ribeirão Branco - SP.

Objeto: Implementação do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - Patem.
 Processo: 172/17
 Cláusula Primeira - Do Objeto
 O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para execução do trabalho: “Avaliação do potencial mineral e bases para ordenamento territorial do município de Ribeirão Branco, SP”, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo.

Parágrafo único - O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, amparado em manifestação fundamentada da área técnica da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho a que se refere o “caput”, para sua melhor adequação técnica, mediante lavratura de termo de aditamento.

Cláusula Quarta - Do Valor
 O valor do presente convênio é de R\$ 168.811,80, sendo R\$ 155.383,10 de responsabilidade do Estado, correndo à conta de recursos alocados no orçamento vigente, no Programa 1027, Elemento Econômico 339039, e R\$ 13.428,70 de responsabilidade do Município.

Cláusula Quinta - Do Prazo De Vigência
 O prazo de vigência do presente convênio é de 6 meses, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ser prorrogado pelo prazo necessário à conclusão de seu objeto, até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data de assinatura do convênio: 10-10-2017.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
 Processo 17/319-M
 Contrato FAPESP 054/2017
 Assinatura: 11-10-2017
 Parecer Jurídico 199/2017 de 10-07-2017
 Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP
 Contratada: MEI Vera Lucia Liv Parreira 04915369846.
 CNPJ: 26.257.765/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento ao público para eventos na FAPESP.
 Valor Total: R\$ 3.720,00

Vigência: 120 dias iniciando-se a partir da assinatura do Contrato.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria Cetec-1330, de 11-10-2017
 O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9.394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014, na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução CNE/CEB 2, de 30-1-2012, na Resolução CNE/CEB 4, de 13-7-2010, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5.154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 5, de 4-5-2011, no Parecer CNE/CEB 39/2004, no Parecer CNE/CEB 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 105/2011, na Indicação CEE 108/2011, na Indicação CEE 8/2000 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da Seção IV-A da Lei Federal 9.394/96, do item 14.5 da Indicação CEE 8/2000, o Plano de Curso do Eixo Tecnológico “Turismo, Hospitalidade e Lazer”, da Habilitação Profissional de Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Cozinha.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 13-10-2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
 Ata da 35ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Grapohab

Aos Doze Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezesseite, na Rua Boa Vista, 170 – 14º andar, realizou-se a Trigesima Quinta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 34ª Sessão Ordinária/2017, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 13.110 referente ao Loteamento “Residencial Reserva do Vale”, no Município de Taubaté, tendo como interessada Edna Mara Audi de Mattos e Outros. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 04 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.555 referente ao Loteamento “Residencial Villaggio de Firenze”, no Município de Vinhedo, tendo como interessada Felicíssimo Empreendimentos e Incorporações Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 17-10-2017 (último deferimento). Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 05 – Análise da Reabertura do protocolo 14.159 referente ao Condomínio “Itapeperica da Serra F”, no Município de Itapeperica da Serra, tendo como interessada C.D.H.U. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e

acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 06 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.278 referente ao Condomínio “Sem Denominação”, no Município de Vargem Grande Paulista, tendo como interessada Brooklin Construtora e Incorporadora Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 325/2017. 07 – Análise da Reabertura do protocolo 14.323 referente ao Loteamento “Chacara Júlia”, no Município de Araçoiaba da Serra, tendo como interessado José Roberto Maiello. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.342 referente ao Loteamento “Residencial Cananéia”, no Município de Quatá, tendo como interessada Biddió Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 326/2017. 09 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.562 referente ao Loteamento “Canárias”, no Município de Porto Feliz, tendo como interessada Canárias Administradora de Bens Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 17-10-2017 (último deferimento). Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do DAEE e da Emplasa o consideraram aprovado. 10 – Análise da Reabertura do protocolo 14.587 referente ao Loteamento “Residencial Jardim da Catalunha”, no Município de Atibaia, tendo como interessada Ferreira Empreendimentos Imobiliários Atibaia Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAEE e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 327/2017. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.603 referente ao Loteamento “Jardim Maria Luiza II”, no Município de Viradouro, tendo como interessada Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.604 referente ao Loteamento “Jardim Maria Luiza III”, no Município de Viradouro, tendo como interessada Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.665 referente ao Loteamento “Residencial Casa Blanca”, no Município de Salto de Pirapora, tendo como interessada Perfil Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do DAEE, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 14 – Análise da Reabertura do protocolo 14.748 referente ao Loteamento “Portal da Mantiqueira”, no Município de Cruzeiro, tendo como interessada Vem Viver Hortolândia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAEE e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 15 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.815 referente ao Loteamento “Jardim Ecco Brisa I”, no Município de São Carlos, tendo como interessada J.P.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 328/2017. 16 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.816 referente ao Condomínio “Residencial Conde do Pinhal I”, no Município de São Carlos, tendo como interessada J.P.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 329/2017. 17 – Análise da Reabertura do protocolo 14.841 referente ao Condomínio “Parque dos Cedros”, no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessada Jardim das Palmeiras e Sibipirunas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação o considerou o projeto aprovado. 19 – Análise da Reabertura do protocolo 14.857 referente ao Condomínio “Residencial Vertical de Interesse Social”, no Município de Cotia, tendo como interessada LMDB Incorporação e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.953 referente ao Loteamento “Residencial Arakassú”, no Município de Lagoinha, tendo como interessado Benedito Orlando Rocha. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 21 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.049 referente ao Loteamento “Por do Sol”, no Município de Palmeira D’ Oeste, tendo como interessado Evandro Prates Marconi. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 330/2017. 22 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.080 referente ao Loteamento “Parque Europa”, no Município de Taguaí, tendo como interessado Fábio Rodrigues. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp o consideraram aprovado. 23 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.094 referente ao Loteamento “Residencial Tamboré Barretos 01”, no Município de Barretos, tendo como interessada FSD Negócios Imobiliários S/A. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 331/2017. 24 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.168 referente ao Loteamento “Jardim Lucchini”, no Município de Pirajui, tendo como interessado Carlos Otávio Lucchini. Após discussão o Representante da Sabesp indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o consideraram aprovado. 25 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.173 referente ao Loteamento “Reserva Amazônica Fase 1”, no Município de Campinas, tendo como interessada

MRV Engenharia e Participações. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 26 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.174 referente ao Loteamento “Reserva Amazônica Fase 2”, no Município de Campinas, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações. Por solicitação dos Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes do DAEE e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 27 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.175 referente ao Loteamento “Reserva Amazônica Fase 3”, no Município de Campinas, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 28 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.176 referente ao Loteamento “Reserva Amazônica Fase 4”, no Município de Campinas, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 29 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.208 referente ao Condomínio “Residencial Jardim das Artes”, no Município de Embu das Artes, tendo como interessada Cooperativa Habitacional Vida Nova. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Sabesp e da Emplasa o consideraram o projeto aprovado. 30 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.214 referente ao Loteamento “Vila Madalena”, no Município de Araçatuba, tendo como interessada Aeroparque Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 332/2017. 31 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.217 referente ao Condomínio “Jardim Primavera”, no Município de Santana da Ponte Pensa, tendo como interessada Kurion Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Eireli. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 333/2017. 32 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.225 referente ao Loteamento “Residencial Jardim das Mangabeiras”, no Município de Campinas, tendo como interessada Duiinvest Empreendimentos Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 334/2017. 33 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.230 referente ao Loteamento “Residencial Amélia”, no Município de Guaiara, tendo como interessada A.L. de Guaira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 336/2017. 35 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.277 referente ao Loteamento “Residencial Vida Nova Lins III”, no Município de Lins, tendo como interessado Waldir Junqueira de Andrade. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAEE, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 337/2017. 36 – Análise do protocolo 15.304 referente ao Loteamento “Residencial Real Esplanada”, no Município de Iperó, tendo como interessada Keke SPE 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e os Representantes da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 37 – Análise do protocolo 15.305 referente ao Loteamento “Residencial Monte Líbano”, no Município de Glicério, tendo como interessada Ribi Max Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes do DAEE, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 38 – Análise do protocolo 15.306 referente ao Loteamento “Residencial Terra Nostra”, no Município de Boituva, tendo como interessada Reserva Ecológica do Ipanema Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAEE, da SABESP e da Emplasa apresentaram exigências técnicas. 39 – Análise do protocolo 15.307 referente ao Loteamento “Residencial Maria Vitória III”, no Município de Dois Córregos, tendo como interessados Antônio Renan Ferro e Outros. Após discussão os Representantes do DAEE e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 40 – Análise do protocolo 15.308 referente ao Loteamento “Jardim Girassol”, no Município de Pirassununga, tendo como interessada Talisman Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 41 – Análise do protocolo 15.309 referente ao Loteamento “Residencial Reserva de Bragança”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessada Nickel Alloys Comércio e Importação Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP apresentaram exigências técnicas. 42 – Análise do protocolo 15.310 referente ao Loteamento “Residencial Reserva Jundiá”, no Município de Jundiá, tendo como interessada Lupa Imóveis Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação, do DAEE e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. 43 – Análise do protocolo 15.311 referente ao Loteamento “Parque da Barra 1”, no Município de São Joaquim da Barra, tendo como interessada Parque Bela Vista Participações Ltda. Por solicitação do Representante do DAEE e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10-10-2017. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 44 – Análise do protocolo 15.312 referente ao Condomínio “Vitta Água Branca”, no Município de Piracicaba, tendo como interessada Vitta Água Branca PIR Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua